



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026  
Autoria: Vereador Hélio de Farias

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à  
Senhora Telma Lopes Furtado.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Telma Lopes Furtado, ao longo de sua trajetória profissional e social. Atuando com dedicação e responsabilidade como analista fiscal e empresária, Telma Lopes Furtado tem colaborado de forma significativa para o fortalecimento da economia local, a geração de oportunidades e a promoção do desenvolvimento sustentável ao Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

  
**HÉLIO DE FARIAS**  
Vereador/PSDB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Hélio de Farias

### JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Telma Lopes Furtado.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por suas ações e atuação conduta ética, espírito empreendedor e compromisso com a legalidade e a orientação fiscal têm servido de referência, auxiliando empresas e cidadãos no cumprimento de suas obrigações e na organização de suas atividades econômicas. Além disso, sua atuação demonstra sensibilidade social e comprometimento com o bem comum, refletindo positivamente ao Município de Pedra Preta.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2026.

  
**HÉLIO DE FARIAS**  
Vereador/PSDB